



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 141/2024**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, o requerimento datado 18 de março de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 505, do livro 046 e folhas nº 119.

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **19/03/2024**, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) **LIELMA LIMA DE JESUS**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 6286685PC/PA e do CPF nº 008.634.432-30, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal Educação, registrado na matrícula nº 012589-0, concedida pela Portaria nº 041/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 18 de março de 2024.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 141/2024

**PORTARIA Nº 141/2024**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, o requerimento datado 18 de março de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 505, do livro 046 e folhas nº 119.

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **19/03/2024**, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) **LIELMA LIMA DE JESUS**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 6286685PC/PA e do CPF nº 008.634.432-30, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal Educação, registrado na matrícula nº 012589-0, concedida pela Portaria nº 041/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 18 de março de 2024.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:604A63F8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/03/2024. Edição 3458

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>